

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 32/2023 JAÇANÃ - RN, 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador, VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período de 03 de junho de 2023 a 07 de agosto de 2023.

Art. 2º As Sessões Ordinárias ficarão suspensas e retornarão após o recesso.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 88027883

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/06/2023.
EDIÇÃO 1679. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>